

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º Aprovação do Plano de Ação do ano de 2024;

Art. 2º- Apresentação da prestação de conta do ano de 2022;

Art. 3º Apresentação de contas do IGD-SUAS do ano de 2022;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de janeiro de 2024



Caroline Almeida Caetano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social